



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATONº 03122/2024.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03122/2024.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03122/2024.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATONº 03121/2024.....	3





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03122/2024

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03122/2024**

REF. CONTRATO Nº 03122/2024. Processo Administrativo nº 15042024001/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VILSINETE A DE C SANTOS - ME, CNPJ 01.237.602/0001-20. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O valor inicial do contrato é de R\$ 18.223,50 (dezoito mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Estando o acréscimo de 25% estimado em R\$ 4.526,68 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade ao CONTRATO Nº 03123/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2024 que trata da contratação de empresa fornecimento de produtos do tipo garrafão material plástico, capacidade 20l, aplicação: água mineral e abastecimento de água mineral, destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 011/2024; CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontraamparo legal no artigo 124, inciso I, “b” e 125 da Lei 14.133/2021. Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas - Secretário Municipal de Saúde. Pela Contratada: Vilsinete Araújo de Castro Santos - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 14 de agosto de 2025.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03122/2024

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03122/2024**

REF. CONTRATO Nº 03122/2024. Processo Administrativo nº 15042024001/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria Municipal de Educação) e a empresa VILSINETE A DE C SANTOS - ME, CNPJ 01.237.602/0001-20. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O valor inicial do

contrato é de R\$ 62.219,00 (sessenta e dois mil duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Estando o acréscimo de 25% estimado em R\$ 15.519,25 (quinze mil quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade ao Contrato nº 03122/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2024 que trata da contratação de empresa fornecimento de produtos do tipo garrafão material plástico, capacidade 20l, aplicação: água mineral e abastecimento de água mineral, destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 011/2024; CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 EDUCAÇÃO; 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12 122 GESTÃO DA POLÍTICA ESCOLAR; 12 122 0051 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, “b” e 125 da Lei 14.133/2021. Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém - Secretário Municipal de Educação. Pela Contratada: Vilsinete Araújo de Castro Santos - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 14 de agosto de 2025.

Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03122/2024

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03122/2024**

REF. CONTRATO Nº 03120/2024. Processo Administrativo nº 15042024001/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e a empresa VILSINETE A DE C SANTOS - ME, CNPJ 01.237.602/0001-20. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O valor inicial do contrato é de R\$ 14.981,50 (quatorze mil novecentos e oitenta e um e cinquenta centavos). Estando o acréscimo de 25% estimado em R\$ 3.719,98 (três mil setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade ao CONTRATO Nº 03120/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2024 que trata da contratação de empresa fornecimento de produtos do tipo garrafão material plástico, capacidade 20l, aplicação: água mineral e abastecimento de água mineral, destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 011/2024; CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08





ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0056 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0056 2098 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, “b” e 125 da Lei 14.133/2021. Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Franklin Torres Carvalho - Secretário Municipal da Assistência Social . Pela Contratada: VILSINETE ARAÚJO DE CASTRO SANTOS - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 14 de agosto de 2025.

Franklin Torres Carvalho

Secretário Municipal da Assistência Social

Decreto nº 344/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATONº 03121/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATONº 03121/2024

REF. CONTRATO Nº 03121/2024. Processo Administrativo nº 15042024001/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e a empresa VILSINETE A DE C SANTOS - ME, CNPJ 01.237.602/0001-20. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O valor inicial do contrato é de R\$ 13.668,50 (treze mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Estando o acréscimo de 25% estimado em R\$ 3.407,58 (três mil quatrocentos reais e sete e cinquenta e oito centavos). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade ao Contrato nº 03121/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2024 que trata da contratação de empresa fornecimento de produtos do tipo garrafão material plástico, capacidade 20l, aplicação: água mineral e abastecimento de água mineral, destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 011/2024; CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, “b” e 125 da Lei 14.133/2021. Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias

Vanderley Fernandes Silva - Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pela Contratada: Vilsinete Araújo de Castro Santos- Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 14 de agosto de 2025.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

Portaria nº 006/2025





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208